



RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS

Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva nº 003/2018 – Edital nº 001/2018 – Santa Vitória/MG

A **VERSÁTIL Tecnologia e Serviços Administrativos**, empresa organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, tornam público o parecer do recurso interposto, de acordo com o subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 001/2018 da **Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG**, impetrado contra o **Resultado Preliminar dos Aprovados**.

Art. 1º - Conforme subitem 8.1 do Edital de Abertura nº 001/2018, os candidatos poderão interpor Recursos Administrativos, nas datas previstas no **ANEXO I**, para questionamentos das publicações de resultados do certame, bem como, conteúdo das provas.

CANDIDATO(a): RUBIANA MARTINS OLIVEIRA – INSCRIÇÃO: 021

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ACS

QUESTÃO DA AVALIAÇÃO: * “contra RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS” *****

ALEGAÇÕES: O referido recurso traz questionamentos sobre a nota obtida na Avaliação Psicológica, aplicada no dia 19/08/2018, onde a candidata solicita nova correção da Situação-problema, alegando que detalhou corretamente atendendo todos os requisitos conforme o estudo de caso apresentado, alegando ainda que, sob seu ponto de vista a nota estava abaixo e a mesma não estava de acordo com o resultado obtido.

JUSTIFICATIVA: Prezada candidata, o recurso interposto, foi criteriosamente analisado através dos resultados e das notas, e, em resposta ao mesmo, para as alegações supracitadas, temos a esclarecer que a Banca Examinadora junto aos profissionais responsáveis reanalisou sua Avaliação e constataram o seguinte:

De acordo com a avaliação psicológica realizada no dia 19 de agosto de 2018, a qual consistiu na aplicação de uma situação-problema, entrevista estruturada e ainda observações sobre os aspectos cognitivos comportamentos, tais como: comunicação, expressão facial, olhar (fixação), postura corporal, gesticulação, raciocínio lógico, atenção e concentração.

No que tange as respostas da candidata na situação problema, a mesma discorreu sobre ações importantes, porém já no início da situação problema é mencionado sobre as precárias condições de vida da família, sendo de uma comunidade pobre, de precárias condições socioeconômicas, e, no entanto, nenhuma ação de promoção a saúde, de informação sobre os serviços de que a família poderia se dispor para minimizar seus problemas foi descrito pela candidata.

Outro fator relevante refere-se à ausência de orientação quanto à automedicação, já que na situação descrita à adolescente vem fazendo uso indevido por conta das dores no dente; outra questão que não foi levada em consideração refere-se à situação coletiva do aparecimento de piolhos na unidade escolar, pois a candidata não relatou nenhuma ação para tal problemática.

CONCLUSÃO: Conclui-se que a candidata **RUBIANA MARTINS OLIVEIRA** está **APTA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com pontuação 8 (oito) na situação problema e 15 (quinze) na entrevista e 10 (dez) na avaliação cognitivo comportamental, totalizando **33 (trinta e três) pontos**. Portanto, permanece inalterado o resultado preliminar dos aprovados na Avaliação Psicológica.

Resultado da Análise: Recurso Improcedente e indeferido.

Art. 2º - O resultado definitivo dos candidatos aprovados para preencherem as vagas previstas no Edital de Abertura nº 001/2018 do Processo Seletivo Público nº 003/2018, estará disponível no dia 25/08/2018 nos seguintes endereços: www.santavitoria.mg.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br.

Santa Vitória/MG, 24 de agosto de 2018.

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo

VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS**

Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva nº 003/2018 – Edital nº 001/2018 – Santa Vitória/MG

A **VERSÁTIL Tecnologia e Serviços Administrativos**, empresa organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, tornam público o parecer do recurso interposto, de acordo com o subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 001/2018 da **Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG**, impetrado contra o **Resultado Preliminar dos Aprovados**.

Art. 1º - Conforme subitem 8.1 do Edital de Abertura nº 001/2018, os candidatos poderão interpor Recursos Administrativos, nas datas previstas no **ANEXO I**, para questionamentos das publicações de resultados do certame, bem como, conteúdo das provas.

CANDIDATO(a): TAINÁ GONÇALVES DE SOUZA – INSCRIÇÃO: 063

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ACS

QUESTÃO DA AVALIAÇÃO: * “contra RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS” *****

ALEGAÇÕES: O referido recurso traz questionamento sobre a nota obtida na Avaliação Psicológica, aplicada no dia 19/08/2018, onde a candidata solicita nova correção da Situação-problema, alegando que detalhou corretamente atendendo todos os requisitos conforme estudo de caso apresentado, alegando ainda que, sob seu ponto de vista a nota atribuída a questão foi muito baixa.

JUSTIFICATIVA: Prezada candidata, o recurso interposto, foi criteriosamente analisado através dos resultados e das notas, e, em resposta ao mesmo, para as alegações supracitadas, temos a esclarecer que a Banca Examinadora junto aos profissionais responsáveis, reanalisaram sua Avaliação, e constataram o seguinte:

De acordo com a avaliação psicológica realizada no dia 19 de agosto de 2018, a qual consistiu na aplicação de uma situação-problema, entrevista estruturada e ainda observações sobre os aspectos cognitivos comportamentos, tais como: comunicação, expressão facial, olhar (fixação), postura corporal, gesticulação, raciocínio lógico, atenção e concentração.

No que tange as respostas da candidata na situação-problema, a mesma discorreu sobre ações importantes, porém já no início da situação-problema é mencionado sobre as precárias condições de vida da família, sendo de uma comunidade pobre, de precárias condições socioeconômicas, e, no entanto, nenhuma ação de promoção a saúde, de informação sobre os serviços de que a família poderia se dispor para minimizar seus problemas foi descrito pela candidata.

Outro fator relevante refere-se à ausência de orientação quanto à automedicação, já que na situação descrita à adolescente vem fazendo uso indevido por conta das dores no dente; outra questão que não foi levada em consideração refere-se à situação coletiva do aparecimento de piolhos na unidade escolar, pois a candidata não relatou nenhuma ação para tal problemática.

E por último sobre a baixa frequência escolar não houve nenhuma orientação ou identificação dos motivos das faltas à escola, fazendo menção de encaminhar diretamente para a assistente social.

CONCLUSÃO: Conclui-se que a candidata **TAINÁ GONÇALVES DE SOUZA** está **APTA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com pontuação 5 (cinco) na situação problema e 14 (quatorze) na entrevista e 10 (dez) na avaliação cognitivo comportamental, totalizando **29 (vinte e nove) pontos**. Portanto, permanece inalterado o resultado preliminar dos aprovados na Avaliação Psicológica.

Resultado da Análise: Recurso Improcedente e indeferido.

Art. 2º - O resultado definitivo dos candidatos aprovados para preencherem as vagas previstas no Edital de Abertura nº 001/2018 do Processo Seletivo Público nº 003/2018, estará disponível no dia 25/08/2018 nos seguintes endereços: www.santavitoria.mg.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br.

Santa Vitória/MG, 24 de agosto de 2018.

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo

VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS